

TERMO DE ADESÃO

Processo nº 7817/2018 de 14 de novembro de 2018.

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Eu, Reginaldo Simão de Souza, Prefeito do Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, autorizado pelo Decreto Municipal nº 208/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7817/2018, **HOMOLOGO** a adesão às Atas de Registro de Preços nº 023 e 024/2018, da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de operação de estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos e ainda o serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos, para atender o Município de Ibitirama-ES, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 003/2018 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, e conforme planilha abaixo.

LOTE 1 – Serviço de acondicionamento e transporte de resíduos

Serviço de transporte duas Caixas estacionárias de resíduos sólidos urbanos da estação de transbordo e o local de destinação final.

Distância de Transporte estimada: 120Km. Valor Total: R\$ 124.416,00, empresa Adilson de Sousa Ferreira Eireli.

Locação de Caixas estacionárias intercambiais com capacidade de 35 m³, Valor Total: R\$ 31.050,00, empresa Adilson de Sousa Ferreira Eireli.

LOTE 2 - Serviço de manutenção de estação de transbordo

Limpeza manual da área do transbordo, Valor Total: R\$ 60.300,00, empresa Adilson de Sousa Ferreira Eireli.

LOTE 3 - Serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos

Recebimento e tratamento de resíduos sólidos urbanos do município de Ibitirama/ES, Valor Total: R\$ 190.080,00, empresa CTRCI – Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda ME.

Ibitirama-ES, 20 de dezembro de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Ibitirama